



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO RPCDETROP CERJ11-25

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –DETRO/RJ,

autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001- 14, com sede situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, através de seu Presidente Raphael Silva Salgado, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI- 100005/005730/2025, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DATA E LOCAL

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 24 de Setembro de 2025, às 10h00min, endereço: Estrada Dos Bandeirantes, Nº 28.137 – Vargem Grande - RJ e no site: www.consorciorioparkingcarioca.com

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados cientes **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesma.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.consorcioriparkingcarioca.com

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 22/09/2025 e 23/09/2025, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: www.consorcioriparkingcarioca.com. As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1. Os interessados em participar do leilão on-line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.1.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.1.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on-line.

4.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: www.consorcioriparkingcarioca.com

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo às vistorias técnicas ou apresentação de documentações eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on-line, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on-line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão

de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de

todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on-line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES N° 1874 DE 08 DE ABRIL DE 2025 e nos demais normativos previstos em lei.

12. DA RETIRADA

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: www.detro.rj.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá do dia 13 de OUTUBRO ao dia 17 de OUTUBRO, mediante prévio agendamento no site www.consorcioriparkingcarioca.com

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade;

- 12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 12.7.3. Comprovante de Residência;
- 12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;
- 12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:
- 12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
Ato Constitutivo. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;
- 12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
- 13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.
- 13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana, Rio de Janeiro – 22031000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/005730/2025.
- 14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leiloes@detro.rj.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-000, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/005730/2025, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

ANEXO I

Lot e	Renavam	Placa	Chassi	Marca/Mode lo	Cor	Ano Fabricação /Ano Modelo	Combustível	Estado Geral	Depósito	Avaliação
1	170261611	AHY1G16	93ZM2ARH098805670	IVECO/STRAL ISHD 490S38TN/C AMINHAO TRATOR	BRANCA	2009/2009	DIESEL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 59.372,80
2	742445623	AJL3129	9BWCA05X81T016954	VW/GOL 1.0/AUTOM OVEL	VERMELHA	2001/2000	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.341,24
3	748110275	AJP1455	9BGSC08Z01C185483	GM/CORSA WIND/AUTO MOVEL	BRANCA	2001/2000	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.938,54
4	919850308	AOT5085	9BGSK19908B101858	GM/CLASSIC SUPER/AUTO MOVEL	PRATA	2008/2007	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.553,12
5	182322114	ASA9I47	9C2NC4310AR042990	HONDA/CB 300R/MOTO CICLETA	AMARELA	2010/2009	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.744,94
6	590710745	BBR0D42	9BGSU19F0EB209564	GM/CHEVRO LET CLASSIC LS/AUTOMO VEL	PRETA	2014/2013	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.161,98
7	433927372	BGC4138	9BGJK69TMMB037239	GM/MONZA SL E 2.0/AUTOM OVEL	PRATA	1991/1991	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.906,74
9	355076667	FJU9J66	5UXFG8C51CLZ97121	I/BMW X6 XDRIVE 50I/CAMION ETA	BRANCA	2012/2011	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 52.847,20
11	1057308940	FWA3D10	95V0B2201FZ545764	BMW/F800 GS/MOTOCIC LETA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.528,38
12	841823030	HCL0854	9BGRX48X05G149443	GM/CELTA 4P SPIRIT/AUTO MOVEL	AZUL	2005/2004	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.496,46
13	910225427	KMN7518	9C2KC08107R102250	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 777,51
14	714042609	KMP9331	9C64VW000W000621 4	YAMAHA/XT 225/MOTOCI CLETA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 706,39
15	709539835	KMQ7E58	9BGSC68ZXWC659237	GM/CORSA WIND/AUTO MOVEL	PRATA	1999/1998	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.207,26
16	164806105	KNV5541	9C2JC41109R078927	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.147,23

17	322348072	KNZ2710	9C2JC4110BR440570	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 702,45
18	335745938	KOA7616	9C2NC4310BR109975	HONDA/CB 300R/MOTO CICLETA	AZUL	2011/2011	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.788,57
19	464178533	KOS6721	9C2JC4110CR542779	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.288,51
21	504749595	KPE6863	9C2JC4120DR522070	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCIC LETA	PRETA	2013/2012	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.358,91
22	992401860	KPV2I59	9C2KC1660ER801727	HONDA/CG 150 TITAN EX/MOTOCIC LETA	AZUL	2014/2013	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.923,71
23	1000971926	KPX6978	9C2JC4830ER037830	HONDA/BIZ 125 EX/MOTONE TA	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.954,26
25	901333930	KRB5467	9C2KC08107R027019	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	AZUL	2007/2006	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.360,64
26	1075971567	KRL9121	9C2KC1670BR510579	HONDA/CG 150 FAN ESI/MOTOCI CLETA	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.675,01
27	1076160902	KRL9294	9C2KF2200GR004020	HONDA/PCX 150/MOTON ETA	CINZA	2016/2015	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.016,00
28	1099266928	KRS5D92	9C6KE1950E0026023	YAMAHA/YB R125 FACTOR K1/MOTOCIC LETA	PRETA	2014/2013	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.222,99
29	1127713610	KRY7458	9C6RG3140J0002931	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2018/2017	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.260,55
31	866972730	KUL6672	9C6KG017060001406	YAMAHA/FA ZER YS250/MOTO CICLETA	VERMELHA	2006/2005	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.298,27
32	976159511	KUY7047	9C2JC30708R639534	HONDA/CG 125 FAN/MOTOCI CLETA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.118,09
33	169199622	KUZ2542	9C2KC15109R105375	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 816,93
34	212877496	KVG7540	9C2JC4120AR091950	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCIC LETA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.248,98

35	337841047	KVM6686	9C2JC4110BR761630	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.229,29
36	113582676	KVN3753	9C2KC08108R294712	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 796,95
37	529698510	KVY7D26	9C2JC4110DR112528	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.322,21
38	452622042	KWA4471	9C2JC4110CR461518	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2012/2011	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.288,51
39	334110050	KWG4I97	9C2JC4110AR047032	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.177,00
41	971462054	KWH2518	9C2MC35008R063593	HONDA/CBX 250 TWISTER/MO TOCICLETA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.449,63
42	285102931	KWH4856	9C2JC4110BR324578	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.229,29
43	226691292	KWT3B90	9C2ND0920AR002844	HONDA/XRE 300/MOTOCI CLETA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.308,48
44	1050016766	KWT7F92	9C2KC1660FR052617	HONDA/CG 150 TITAN EX/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.130,82
45	1069974150	KWY6D54	9C6DG2510F0024998	YAMAHA/XT Z150 CROSSER ED/MOTOCIC LETA	CINZA	2015/2014	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.183,11
46	1082653354	KXB7114	9C6KE1950G0062458	YAMAHA/YB R125 FACTOR K1/MOTOCIC LETA	BRANCA	2016/2015	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.476,41
47	167149520	KXC2818	9BD17106LA5518074	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/A UTOMOVEL	VERDE	2010/2009	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.841,10
48	933297432	KXD1101	9C2JC30707R226372	HONDA/CG 125 FAN/MOTOCI CLETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 622,89
49	233523030	KXD4030	9C2JC4110AR694850	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.177,00
50	213243857	KXF3740	9C2NC4310AR074657	HONDA/CB 300R/MOTO CICLETA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.744,94

51	254652220	KYA2656	9C2KD0520AR082625	HONDA/NXR 150BROS MIX ES/MOTOCIC LETA	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.582,09
52	215218647	KYC2892	9C2KC1610AR043572	HONDA/CG1 50 TITAN MIX KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.468,06
53	1137635743	KYC9732	9C6DG2510H0053665	YAMAHA/XT Z150 CROSSER ED/MOTOCIC LETA	BRANCA	2017/2017	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.274,15
54	462845222	KYD7441	93YBSR7RHCJ246759	RENAULT/SA NDERO EXP1016V/A UTOMOVEL	CINZA	2012/2012	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.940,22
55	308993292	KYP5695	9BD118181B1151200	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/ AUTOMOVEL	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.853,66
56	507346890	KYQ4770	9C2ND0910CR407241	HONDA/XRE 300/MOTOCI CLETA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.446,76
57	479137331	KYS4866	9C2JC4120BR508391	HONDA/CG 125 FAN ES/MOTOCIC LETA	PRETA	2011/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.229,29
58	1148406678	KYX8906	9C6RE2120J0015380	YAMAHA/YB R125I FACTOR ED/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2018/2018	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.801,70
59	924799722	KZC0694	9C6KG017070049701	YAMAHA/FA ZER YS250/MOTO CICLETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 765,27
60	1141319184	KZP9500	9C2KD0810JR008893	HONDA/NXR 160 BROS ESDD/MOTO CICLETA	VERMELHA	2018/2017	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.630,45
61	903378906	KZX8570	9CDNF41LJ7M048684	JTA/SUZUKI EN125 YES/MOTOCI CLETA	PRETA	2007/2006	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 871,61
63	643295550	LAY6093	9BWZZZ30ZSP110816	VW/PARATI CL 1.8/AUTOM OVEL	PRATA	1996/1995	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.203,00
64	684176378	LBX4723	9BGSD68ZWVC625779	GM/CORSA SUPER/AUTO MOVEL	VERMELHA	1998/1997	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.358,09
65	685906418	LBY3146	9BWZZZ377VT222883	VW/GOL 16V/AUTOM OVEL	CINZA	1998/1997	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.040,94
66	694744921	LCE5839	9BGSD19ZWWC73257 8	GM/CORSA SUPER/AUTO MOVEL	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.172,94
67	932804691	LKL9842	9BM6881577B547078	M.BENZ/710 /CAMINHAO	BRANCA	2007/2007	DIESEL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 52.134,00

69	988675757	LKT3232	95VCB1H589M012169	DAFRA/KANS AS 150/MOTOCIC LETA	PRETA	2009/2008	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 813,96
70	172770173	LLA1592	9C2KC1640AR008705	HONDA/CG1 50 TITAN MIX EX/MOTOCIC LETA	LARANJA	2010/2009	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.577,52
71	219415480	LLE7A07	9BD195152B0003408	FIAT/UNO VIVACE 1.0/AUTOM OVEL	VERMELHA	2011/2010	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.984,88
72	252393074	LLH1028	9BGXL75X0BC126590	GM/MERIVA JOY/AUTOM OVEL	PRETA	2011/2010	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.254,60
73	460095595	LLQ7E12	9C2KD0550CR570060	HONDA/NXR 150 BROS ES/MOTOCIC LETA	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.882,76
74	534760791	LLV7651	3VWDJ2167DM064081	I/VW JETTA 2.0/AUTOM OVEL	PRATA	2013/2013	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 24.809,20
76	1018245208	LMC7555	9C2JC4160ER027568	HONDA/CG 125 FAN ESD/MOTOCIC LETA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 878,40
77	1030759194	LMD8843	9C2JC4160FR000310	HONDA/CG 125 FAN ESD/MOTOCIC LETA	PRETA	2015/2014	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.575,63
78	1042825693	LMF0G39	9C2ND1110FR014254	HONDA/XRE 300/MOTOCIC LETA	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.639,23
79	1162128434	LMO1H84	9BFZH55J1J8204409	FORD/KA TRAIL 1.5 HA B/AUTOMOV EL	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 18.029,20
80	1181192983	LMS7D86	9C2MC4400KR009600	HONDA/CB2 50F TWISTER CBS/MOTOCIC LETA	PRATA	2019/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.664,00
82	743853938	LNG8244	9BGSC08Z01C151933	GM/CORSA WIND/AUTO MOVEL	PRATA	2001/2000	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.938,54
83	776741802	LNV4442	9BD17834422336015	FIAT/PALIO YOUNG/AUT OMOVEL	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.561,46
84	782537839	LOA0366	9C2JC30302R000919	HONDA/CG 125 CARGO/MOT OCICLETA	LARANJA	2002/2001	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 549,27
86	797070761	LOL5C12	9BGTT08B03B131170	GM/ASTRA HATCH 3P/AUTOMO VEL	PRETA	2003/2002	GASOL/GNV	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.708,00
87	799424013	LON6285	9BD15802534457039	FIAT/UNO MILLE FIRE/AUTOM OVEL	AZUL	2003/2003	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.550,90

89	408917709	LQC6J11	93YBSR7RHCJ148280	RENAULT/SA NDERO EXP1016V/A UTOMOVEL	BEGE	2012/2011	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.940,22
93	567946215	LQW8D48	3N1CK3CD9EL205918	I/NISSAN MARCH 16S FLEX/AUTOM OVEL	CINZA	2014/2013	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.049,14
95	1075970110	LSJ9860	9C6KG0650G0042383	YAMAHA/YS 150 FAZER SED/MOTOCI CLETA	AZUL	2016/2015	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.040,41
96	1085797799	LSN8G24	9C2KC2200GR051336	HONDA/CG 160 FAN ESDI/MOTOC ICLETA	VERMELHA	2016/2016	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.000,72
97	537947817	LSV5B45	9C2KD0540DR134449	HONDA/NXR 150 BROS ESD/MOTOCI CLETA	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.017,73
99	841379904	LTK0595	9C2KC08105R046734	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	VERDE	2005/2004	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.225,35
100	486319636	LTN4383	9C2JC4110CR581798	HONDA/CG 125 FAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.288,51
101	316956660	LTT3559	9C6KG0460B0020989	YAMAHA/FA ZER YS250/MOTO CICLETA	VERMELHA	2011/2010	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.962,14
102	1201394012	LTU4J84	9C2MD4100KR014345	HONDA/XRE 190/MOTOCI CLETA	VERMELHA	2019/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.221,95
103	1206216341	LTU8H24	9C6RG5010L0039024	YAMAHA/FZ2 5 FAZER/MOT OCICLETA	PRETA	2020/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.578,25
104	1225252390	LTY8A61	9C2MD4100KR017164	HONDA/XRE 190/MOTOCI CLETA	LARANJA	2019/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.221,95
105	1206529242	LUD8J48	9C6DG3320L0010811	YAMAHA/XT Z 250 LANDER/MO TOCICLETA	AZUL	2020/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 20.854,00
106	926755714	LUH1471	9C2KC08107R206106	HONDA/CG 150 TITAN KS/MOTOCIC LETA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	conservado s/motor	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 777,51
107	1038375522	LUH5646	8AP196272F4120645	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/AUTOM OVEL	BRANCA	2015/2014	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.959,72
109	1352586700	LUO9C93	9C2KC2200PR116464	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCI CLETA	PRETA	2023/2023	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.968,20

110	871074770	LVC3412	9C2JC30705R097108	HONDA/CG 125 FAN/MOTOCICLETA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.036,04
111	1084210450	PXQ2235	94DBCAN17GB205204	NISSAN/VERS A 16 SV/AUTOMOVEL	CINZA	2016/2016	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 19.334,00
112	1113376870	PZG4D09	9BWDB45U5HT104837	VW/NOVO VOYAGE TL MBV/AUTOMOVEL	PRATA	2017/2017	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 18.092,00
113	1179939910	QQA0G33	9BGKS48U0KG274794	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT/AUTOMOVEL	BRANCA	2019/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 21.748,80
117	1256372401	RIU2J66	9C2MC4400MR000647	HONDA/CB2 50F TWISTER CBS/MOTOCICLETA	AZUL	2021/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.323,05
118	1299004781	RIV6I40	9C2MC4400NR004892	HONDA/CB2 50F TWISTER CBS/MOTOCICLETA	AZUL	2022/2022	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.697,55
120	1324767933	RJA8C53	9C2KC2200PR002441	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLETA	VERMELHA	2023/2022	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.968,20
122	1298113994	RJF6I19	9C2ND1120NR009798	HONDA/XRE 300 ABS/MOTOCICLETA	CINZA	2022/2022	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 9.769,90
123	1324475924	RJH8H34	9C2MC4410NR109911	HONDA/CB2 50F TWISTER ABS/MOTOCICLETA	VERMELHA	2022/2022	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.697,55
124	1340420128	RJI9E74	9C2MD4110PR002645	HONDA/XRE 190 SE/MOTOCICLETA	CINZA	2023/2022	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.417,20
125	1288374680	RJP6B34	9C6RG3160N0022241	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	BRANCA	2022/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.255,60
127	1261322859	RKD3H18	9C6DG3320M0036224	YAMAHA/XT Z 250 LANDER/MOTOCICLETA	AZUL	2021/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.752,50
128	1260606268	RKL3F06	9C6DG2570M0013187	YAMAHA/XT Z150 CROSSER S/MOTOCICLETA	BRANCA	2021/2020	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.631,50
129	1269536785	RKL4C37	9C2MC4410MR003004	HONDA/CB2 50F TWISTER ABS/MOTOCICLETA	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.323,05
130	1222963431	RKN0D53	9C2KC2200LR015185	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLETA	VERMELHA	2020/2019	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.967,55

131	1318373660	RK08H42	9C2KC2200MR213795	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLETA	PRETA	2021/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.220,95
132	1223804035	RKP0E31	9C6RG3150L0029140	YAMAHA/YB R150 FACTOR ED/MOTOCICLETA	BRANCA	2020/2020	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.724,30
133	1266394963	RKV3I78	9C6DG3320M0036945	YAMAHA/XT Z 250 LANDER/MOTOCICLETA	PRETA	2021/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.752,50
134	1257542670	RMP9E30	9350WNFNYNB501077	CITROEN/C4 CACTUS LIVE A/AUTOMOV EL	CINZA	2022/2021	GAS/ALC/GN	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 29.630,40
135	1260870100	RMU9G33	9350WNFNYNB504565	CITROEN/C4 CACTUS LIVE A/AUTOMOV EL	CINZA	2022/2021	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 29.630,40
137	1371676302	SQZ6B99	9C6RG7710R0040147	YAMAHA/FZ1 5 FAZER ABS/MOTOCICLETA	PRETA	2024/2023	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.807,15
138	1376156293	SRD0D71	9C2NC6110RR001482	HONDA/CB3 00F TWISTER ABS/MOTOCICLETA	ROSA	2024/2023	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.855,70
139	1391100961	SRH9C53	9C2KF5210RR007915	HONDA/PCX 160 ABS/MOTON ETA	BRANCA	2024/2024	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.980,75
140	1355071760	SRI0J11	9C2KC2200MR047896	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLETA	PRETA	2021/2020	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.220,95
141	1392421150	SRI9G20	9C2NC6100RR007142	HONDA/CB3 00F TWISTER.CBS /MOTOCICLETA	VERMELHA	2024/2024	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.855,70
142	1354700969	SRL0B82	9C2KC2200PR110674	HONDA/CG 160 FAN/MOTOCICLETA	VERMELHA	2023/2023	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.968,20
143	1390135389	SRM9C57	9C2KF5210RR006971	HONDA/PCX 160 ABS/MOTON ETA	BRANCA	2024/2024	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.980,75
144	1361335758	SRO2E11	9C6RG3850R0050323	YAMAHA/YS 150 FAZER SED/MOTOCICLETA	VERMELHA	2024/2023	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.018,25
145	1396220205	SRR6I70	9C6RG7710R0059333	YAMAHA/FZ1 5 FAZER ABS/MOTOCICLETA	PRETA	2024/2024	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.807,15
146	1396163422	SRS2C31	9C2NC6110RR021852	HONDA/CB3 00F TWISTER ABS/MOTOCICLETA	VERMELHA	2024/2024	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.855,70

148	1356323836	SRU1B78	9C2KF5210PR009976	HONDA/PCX 160 ABS/MOTON ETA	BRANCA	2023/2023	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.696,55
149	1402217681	SRW2J10	9C2NC6100RR014974	HONDA/CB3 00F TWISTER.CBS /MOTOCICLE TA	VERMELHA	2024/2024	ALCO/GASOL	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 8.855,70
150	1419074501	TTB0I33	9C2KC2500RR131356	HONDA/CG 160 START/MOT OCICLETA	VERMELHA	2024/2024	GASOLINA	conservado	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.889,10

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2025.

